



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4358 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

Nomeia integrantes da Comissão
Permanente de Licitações e de
Julgamento de Tomadas de Preços
e Concorrências.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos
do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei
Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos
Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e de
Julgamento de Tomada de Preços e Concorrências, é assim
constituída:

Presidente: Vitto Montini Junior
Membros: Victor Guilherme Seifer
Manoel Batista Neto
Wilson Augusto
Luci Pereti de Oliveira

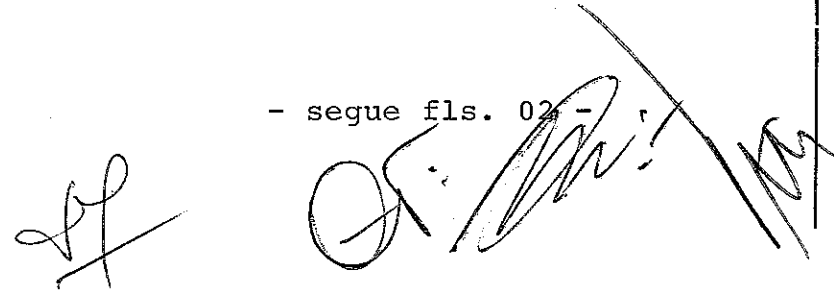
Parágrafo único - Substituirá o Presidente em suas
ausências e impedimentos o funcionário Victor Guilherme Seifer.

Artigo 2º - Considerar-se-à constituída a Comissão
com a presença do Presidente, ou seu substituto, e dois membros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 4.199, de 04 de
maio de 1989 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 18 de janeiro de 1990

- segue fls. 02 -





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4358 DE 18 DE JANEIRO DE 1990

PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

ALBERTO MARUM

Respondendo pela Secretaria
de Finanças

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi-
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica dos Municípios.---

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

mpn/